



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 155

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 619/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

Às 09h05min do dia 25 de julho de 2019, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participante do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 619/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento diário de pães e lanches, para atender as necessidades da alimentação escolar no serviço, distribuição de merenda nas escolas públicas e das diversas Secretarias do Município de Pereiras. Finalizado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que as empresas JOSÉ EDUARDO PEREIRA – PEREIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 67.010.496/0001-55, MINIMERCADO TUTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.862.807/0001-33 e CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, inscrita no CNPJ nº 74.593.773/0001-65, apresentaram seus respectivos envelopes para protocolizar, dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que a empresa MINIMERCADO TUTA LTDA deixou de atender ao item 4.2, do edital, quanto à inscrição no cadastro de fornecedor, sendo considerada inabilitada a continuar no processo licitatório. E, verificados os documentos referentes à habilitação das demais empresas, verificou-se que ambas atenderam aos requisitos do edital, sendo consideradas habilitadas a dar prosseguimento no processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura dos envelopes de proposta. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA – PEREIRAS EIRELI, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 63.460,70 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 87.070,00 (oitenta e sete mil e setenta reais). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA – PEREIRAS EIRELI, por ter apresentado a melhor proposta, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.